



Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023.

Ofício Circular nº 007/2023

Aos Presidentes das Federações Filiadas

Assunto: Calendário Administrativo da CBF – Ano 2023

Prezados Presidentes,

Servimo-nos do presente para encaminhar o Calendário Administrativo para o Ano de 2023, onde constam os feriados previstos em leis, expedientes de plantão e informações sobre férias coletivas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Ednaldo Rodrigues Gomes', is written over the printed name and title.

Anexo: Calendário Administrativo 2023.



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2023

Janeiro

11/01 (quarta-feira) – Retorno às atividades
20/01 (sexta-feira) – Dia de São Sebastião – Feriado Municipal (plantão somente da DRT)

Fevereiro

20/02 (segunda-feira) – Carnaval
21/02 (terça-feira) – Carnaval
22/02 (quarta-feira) – Cinzas (a partir das 13h Regime de Plantão/presencial)

Abril

07/04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
21/04 (sexta-feira) – Tiradentes

Maio

01/05 (segunda-feira) – Dia do Trabalho

Junho

08/06 (quinta-feira) – Corpus Christi
09/06 (sexta-feira) – Regime de Plantão (presencial)

Setembro

07/09 (quinta-feira) – Independência do Brasil
08/09 (sexta-feira) – Regime de Plantão (presencial)

Outubro

12/10 (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida
13/10 (sexta-feira) – Regime de Plantão (presencial)

Novembro

02/11 (quinta-feira) – Finados
03/11 (sexta-feira) – Regime de Plantão (presencial)
15/11 (quarta-feira) – Proclamação da República
20/11 (segunda-feira) – Consciência Negra

Dezembro

07/12 (quinta-feira) – Início das Férias Coletivas

Janeiro/2024

08/01 (segunda-feira) – Retorno às atividades